

**Ofício 1093/2015**  
**Ibitinga, 05 de novembro de 2015**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001892/2015  
Data: 09/11/2015 Horário: 17:51  
Legislativo - MTR 396/2015

Senhor Presidente:

Vimos por meio deste, encaminhar para esta Egrégia Casa de Leis o anexo referente ao Projeto de Lei nº 154/15.

Destaca-se que o anexo é de extrema importância para o Projeto de Lei, visto que o mesmo versa a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município.

Aproveitamos a oportunidade para enviar cordiais protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"

( ) Criação ( x ) Expansão ( ) Aperfeiçoamento

Isenção de Multas e Juros em Programa de Recuperação Fiscal

**INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE**

**ORIGEM DOS RECURSOS**  
LRF, Art. 17, § 1º

( x ) Previsão Orçam.Inicial

PPA - Plano Plurianual

Lei nº

3.789/13

( ) Anulação Total/Parcial

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei nº

3.931/14

( ) Excesso Arrecadação

LOA - Lei Orçamentária Anual

Lei nº

4.024/14

( ) Superávit Exerc. Anterior

**PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º**

A teor dos diplomas legais acima mencionados, entendemos possível a concessão de isenção de Multas e Juros incidentes sobre a Dívida Ativa. Estes valores não constam da previsão do orçamento na proporção que será abatido.

DESCRIÇÃO	2015	2016	2017
(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$			
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	86.657.000,00	86.657.000,00	86.657.000,00
(C) Disponibilidade projetada	86.657.000,00	86.657.000,00	86.657.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	90.000,00	90.000,00	90.000,00
(E) Manutenção da Nova despesa			
(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção	90.000,00	90.000,00	90.000,00
(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,1039%	0,1039%	0,1039%
(F/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,1039%	0,1039%	0,1039%

Ibitinga, 30 de Outubro de 2.015

*Fernando Carlos Moisés Nicolau*  
**Fernando Carlos Moisés Nicolau**  
Contador Informante

**DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16,I)**

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Ibitinga, 30 de Outubro de 2.015

*Dr. Florisvaldo A. Fiorentino*  
**Dr. Florisvaldo A. Fiorentino**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16,II)**

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

Ibitinga, 30 de Outubro de 2.015

*Maurício Rodrigues Mergulhão*  
**Maurício Rodrigues Mergulhão**  
Secretário de Finanças